



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 825/2020

Maringá, 30 de junho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos visando à abertura dos clubes recreativos de Maringá, a exemplo do que tem sido aplicado no Estado de São Paulo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Em que pese os números preocupantes apresentados no que diz respeito a contaminados pela COVID-19 e que são bem superiores aos registrados em nossa cidade, as autoridades declararam que em nenhum momento as áreas recreativas e ao ar livre foram proibidas de funcionar e que apenas há limitações para academias e quadras esportivas, atividades coletivas e infantis, enquanto as demais seguem em normalidade de funcionamento.

Tendo em vista o exposto, solicita-se que, mediante análises técnicas já existentes em diversos locais e de que áreas abertas são seguras, uma vez aplicadas às medidas de segurança sanitárias, seja autorizada a abertura dos clubes recreativos, com a elaboração de um plano de ação que contemple o retorno seguro das atividades desse segmento.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 30/06/2020, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0183466** e o código CRC **F6A6C4E0**.